



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº 580/11

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), como especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6253
De 13/12/11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.11 - Secretaria de Assistência Social	
02.11.01 - Secretaria de Assistência Social	
08.243.0031.6.040.000 – Proteção Soc. de Méd. Comp – Conselho Tutelar	
Fonte de Recursos: 31829 – CONV. 080/11 – CEDCA FIA	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	31.750,00
TOTAL.....	31.750,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 53.149-9 Banco do Brasil, Fonte 829, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento, Controle Interno
e de Administração

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I - DECRETO Nº 580/2011 DE 09/12/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até Novembro de 2011	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
A	B	C	(A - C)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 829 – CONV. 080/11 – CEDCA FIA realizada em conta corrente 53.149-9 do Banco do Brasil S/A.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Caio Salinet
Diretor de Planejamento

Vida Sim - Droga:
Denúncias ou sugestões para a
Ligue para 0800-64.





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º 6.253

DE 13/12/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 580/11

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.11 - Secretaria de Assistência Social	
02.11.01 - Secretaria de Assistência Social	
08.243.0031.6.040.000 - Proteção Soc. de Méd. Comp - Conselho Tutelar	
Fonte de Recursos: 31829 - CONV. 060/11 - CEDCA FLA	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.750,00
TOTAL	31.750,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 53.149-9 Banco do Brasil. Fonte 829, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popasniuk
Secretário de Planejamento, Controle Interno
e de Administração

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161



LIGUE PARA 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação